

Resolução n° 126/2006
(Autoria da Vereadora Nairtenka Georgina Ferreira)

Concede o Diploma de 3º Idade em Ação
ao Sr. Antônio Marques da Silva


A Câmara Municipal de Lamas, por seus
representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câ-
mara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3º Idade
de em Ação ao Sr. Antônio Marques da Silva, pelos rele-
vantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão
solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara
Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006


Vladimir Luiz Andrade
Presidente


Orlando Costambeira Baccida
1º Secretário